



1 -

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS -----

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, realizou-se nos Paços do Concelho, a primeira sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto. -----

Uma vez constituída a mesa, presidida pelo seu Presidente, Manuel Sá Nogueira, tendo como Primeira Secretária, Maria Miguel Machado Cruz Rodrigues Teixeira e como Segunda Secretária, Andreia de Oliveira Morais, quando eram dezasseis horas foi declarada a abertura da sessão, que iniciou com a **REALIZAÇÃO DO ATO ELEITORAL PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE, I.P.** nos termos previstos no n.º 5 do artigo 16.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, e do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro. -----

No mesmo local, quando eram dezanove horas, o plenário reuniu para apreciar e aprovar os assuntos constantes na Ordem do Dia. -----

Feita a chamada, verificou-se que, dos elementos efetivos deste órgão autárquico, não compareceram, Sérgio Correia Fernandes, da Coligação Fazer Diferente (PSD/CDS-PP), que se fez substituir por Diana Cristina Magalhães Carvalho, e Pedro Emanuel Veiga Teixeira, do PS. -----

Por parte da Câmara Municipal esteve presente o Senhor Presidente, Manuel António Mendes Teixeira e os Senhores Vereadores: Francisco Luís Teixeira Alves, António Ribeiro Fernandes, Maria Inês Alves Fonseca Bastos, António Fernando Ferreira Basto e Pedro Jorge Pereira de Sousa. -----

Constituíram o Plenário trinta e três membros. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO NÚMERO UM - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A JUNTA DE FREGUESIA DE OUTEIRO -----

Presente para apreciação e votação, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Junta de Freguesia de Outeiro, o **Presidente da Assembleia Municipal**, passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para apresentação do assunto. Este, no uso da palavra, disse que o Estado transferiu a verba das freguesias, entretanto desagregadas, de Outeiro, Painzela e Refojos de Basto, para o Município, motivo pelo qual a mesma tem agora que ser transferida para as Juntas de Freguesias. A explicação dada pelo Presidente da Câmara para a freguesia de Outeiro, aplica-se igualmente às freguesias de Painzela e Refojos de Basto. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se alguém pretendia usar da palavra. **Inscreveu-se:** -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Presidente da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e de Vila Nune, Carlos Eduardo Magalhães Pimenta Teixeira, informou que esta verba adicional que as Juntas de Freguesias recebem é transitória. O procedimento a utilizar deveria ter sido feito por freguesia, o que não aconteceu, ficando estas prejudicadas. Aconselhou as freguesias a reclamarem junto da DGAL e a dar conhecimento à ANAFRE. Disponibilizou-se – na qualidade de dirigente da ANAFRE - a colaborar e aconselhou também a que as freguesias se tornem sócias desta Associação Nacional de Freguesias. --

O Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se mais alguém pretendia usar da palavra, como ninguém o fez, colocou à votação o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Junta de Freguesia de Outeiro, que foi aprovado, por **maioria**, com vinte e um votos a favor e doze abstenções. -----

PONTO NÚMERO DOIS - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A JUNTA DE FREGUESIA DE PAINZELA -----

Presente para apreciação e votação o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Junta de Freguesia de Painzela, e após explicação prévia feita pelo Presidente da Câmara, o **Presidente da Assembleia Municipal**, perguntou se, sobre este assunto, alguém mais pretendia usar da palavra. Como ninguém o fez, colocou à votação o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Junta de Freguesia de Painzela, que foi aprovado, por **maioria**, com vinte e um votos a favor e doze abstenções. -----

PONTO NÚMERO TRÊS - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A JUNTA DE FREGUESIA DE REFOJOS DE BASTO -----

Presente para apreciação e votação, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Junta de Freguesia de Refojos de Basto, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se, sobre este assunto já apresentado pelo Presidente da Câmara, alguém pretendia usar da palavra. Como ninguém se inscreveu, colocou à votação o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Junta de Freguesia de Refojos de Basto, que foi aprovado, por **maioria**, com vinte e um votos a favor e doze abstenções. -----

Pelo **Partido Socialista** foi apresentada a seguinte **Declaração de Voto** referente aos pontos um, dois e três – Celebração de auto de Transferência de Recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e as Juntas de Freguesias de Outeiro, de Painzela e de Refojos de Basto: «O PS é o Partido da responsabilidade e do compromisso, seja através do exercício do poder ou da oposição, nomeadamente nos órgãos autárquicos. -----

Presamos a coerência das nossas decisões políticas, tanto das que propomos como daquelas que nos são propostas e sobre as quais deliberamos. -----



3 -

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista abstém-se, viabilizando os pontos 1, 2 e 3 do período da ordem do dia desta reunião, referentes aos autos de transferência de Recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e as Juntas de Freguesia de Outeiro, de Painzela e de Refojos de Basto, respetivamente. -----

A nossa posição decorre da coerência com o sentido de voto relativo ao mesmo tema anteriormente discutido e votado para o ano em curso, mas corresponde, igualmente, a um voto de confiança na autonomia das freguesias e no trabalho de proximidade das suas juntas – que aceitam a transferência de competências neste âmbito. -----

O PS não obstaculiza, mais ainda pela hipóteses de o executivo municipal estudar o assunto e analisar a sua execução ao longo deste ano. Por isso, o Grupo Municipal do Partido Socialista abstém-se na votação das propostas que integram os pontos atrás referidos.» -----

PONTO NÚMERO QUATRO - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1 - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 1-----

Presente para apreciação e aprovação, a Modificação Orçamental n.º 1 - Alteração Modificativa n.º 1, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** que, em seu uso, disse que este assunto surge no âmbito de uma candidatura aprovada pelo PRR - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário – para a construção de dezoito alojamentos, no lugar da Serra mais precisamente na antiga escola básica da Serra, no Arco de Baúlhe, com um prazo de execução muito reduzido e cujo financiamento é a cem por cento. Agradeceu a colaboração de todos e informou que mais projetos urgentes podem aparecer. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém pretendia pronunciar-se, **inscreveu-se:** -----

O **membro do Grupo Municipal Servir Cabeceiras, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira**, para dizer que Portugal vive uma crise habitacional e como tal, todos temos que contribuir para atenuar esse efeito, nomeadamente os autarcas. A política de habitação tem que ser um desígnio nacional. Todos os contributos são necessários e, no caso concreto, trata-se de reutilizar um edifício público desaproveitado que será importante também para o Arco de Baúlhe, motivo pelo qual o movimento Servir Cabeceiras votará favoravelmente. -----

O **Presidente da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, Carlos Eduardo Magalhães Pimenta Teixeira**, disse tratar-se de uma obra a realizar na sua freguesia que acresce ao orçamento municipal, o que considerou positivo, felicitando o executivo municipal pelo facto, informando que o anterior executivo deixou várias obras em projeto prontos para avançar. A propósito deste projeto, questionou o que está previsto para o 'recreio' da escola, uma vez que apenas teve contacto com o projeto no seu início, altura em que foi sugerida a construção de um campo de Padel. Por se tratar de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

um edifício muito importante para o Arco de Baúlhe, sugeriu ainda, que além da sua requalificação, se fizesse também a requalificação do espaço envolvente, dando assim continuidade ao trabalho iniciado para que quem ali resida, usufrua das melhores condições. -----

O Presidente da Câmara, informou que este projeto vem do executivo anterior e que todos aqueles que considerarem bons terão continuidade. Informou igualmente, que haverá mais verba para investir na habitação. São cento e vinte e nove milhões que as CIM terão que gerir desde que haja projetos para apresentar. Desafiou os Presidentes de Junta de Freguesia a indicar edifícios públicos devolutos que possam ter essa finalidade, garantindo que a Câmara fará o projeto. -----

Mais disse, que além da estratégia local de habitação destinada às famílias mais desfavorecidas, é preciso pensar também nos mais jovens. Relativamente ao projeto da escola da Serra, o campo de futebol não foi considerado, contudo o projeto está como um todo, logo é seu entendimento que a habitação deve estar associada a um complemento que traga qualidade de vida aos residentes.-----

No caso concreto, vai analisar a situação, se bem que neste momento não lhe pareça viável a construção de um equipamento desportivo junto ao edifício. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém mais pretendia usar da palavra, como ninguém o fez, colocou à votação a Modificação Orçamental n.º 1 - Alteração Modificativa n.º 1, que foi aprovada, por **unanimidade**. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, informou que por se tratar de uma sessão extraordinária nada mais havia a tratar, e quando eram dezanove horas e trinta e nove minutos terminou a reunião, prosseguindo a votação até às vinte horas, momento em que se deu por encerrada a votação para o cargo de Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P. -----

Seguiu-se a contagem dos votos, da qual para constar se lavrou a ata de apuramento local da mesa eleitoral de Cabeceiras de Basto (que se anexa), em cumprimento do disposto no artigo 23.º do Regulamento Eleitoral. Os resultados apurados foram os seguintes: -----

Vinte votos a favor na candidatura de Álvaro Manuel Reis Santos, vinte votos a favor na candidatura de António Augusto Magalhães Cunha, zero votos em branco e zero votos nulos, num universo de quarenta e dois inscritos e quarenta votantes. -----

De imediato se procedeu à fixação dos respetivos editais no exterior da sala de sessões. -----

Quando eram vinte horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a primeira sessão extraordinária do ano 2026, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

O Primeiro Secretário:

O Presidente da Mesa:

Reunião da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – 12 de janeiro de 2026

Declaração de Voto do Partido Socialista

Pontos 1, 2 e 3 - Celebração de auto de Transferência de Recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e as Juntas de Freguesia, de Outeiro, de Painzela e de Refojos de Basto

O PS é o partido da responsabilidade e do compromisso, seja através do exercício do poder ou da oposição, nomeadamente nos órgãos autárquicos.

Presamos a coerência das nossas decisões políticas, tanto das que propomos como daquelas que nos são propostas e sobre as quais deliberamos.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista abstém-se, viabilizando, os pontos 1, 2 e 3 do período da ordem do dia desta reunião, referentes aos autos de transferência de Recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e as Juntas de Freguesia de Outeiro de Painzela e de Refojos de Basto, respetivamente.

A nossa posição decorre da coerência com o sentido de voto relativo ao mesmo tema anteriormente discutido e votado para o ano em curso, mas corresponde, igualmente, a um voto de confiança na autonomia das freguesias e no trabalho de proximidade das suas juntas – que aceitam a transferência de competências neste âmbito.

O PS não obstaculiza, mais ainda pela hipótese de o executivo municipal estudar o assunto e analisar a sua execução ao longo deste ano. Por isso, o Grupo Municipal do Partido Socialista abstém-se na votação das propostas que integram os pontos atrás referidos.

O Grupo Municipal do Partido Socialista

Cabeceiras de Basto, 12 de janeiro de 2026.



**Eleições para presidente e vice-presidente das comissões de coordenação e desenvolvimento
regional – 2026**

Eleição para presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Norte, I.P.

Ata de apuramento eleitoral local da mesa eleitoral de Cabeceiras de Basto

Em cumprimento do disposto no Artigo 23.º do Regulamento Eleitoral:



1. Constituição definitiva da Mesa Eleitoral

Presidente MANUEL SÁ NOGUEIRA

1º Secretário MARIA MIGUEL MACHADO CRUZ RODRIGUES TEIXEIRA

2º Secretário ANDREIA DE OLIVEIRA MORAIS

Observações:

2. Delegados da Candidatura

Designação do(a) candidato(a) _____

Nome Delegado(a) _____

Designação do(a) candidato(a) _____

Nome Delegado(a) _____

Designação do(a) candidato(a) _____

Nome Delegado(a) _____

3. Local onde decorreu a votação

Sala de Reuniões da Assembleia Municipal

4. Hora de abertura e encerramento da votação

Abertura às 16 h 00 e Encerramento às 20 h 00

5. Boletins de Voto

N.º Boletins entrados nas urnas

40 (quarenta)

N.º Boletins não utilizados

44 (quarenta e quatro)



N.º Boletins inutilizados/deteriorados

0 2017

6. Resultados Eleitorais

N.º de Eleitores inscritos

42 quarenta e dois

N.º de votantes

40 quarenta

N.º de votos por candidatura:

António Augusto Fozinho Cunha 20 votos

Alvaro Manuel Reis Szuti 20 votos

(vinte)
vinte

N.º de votos em branco

0

N.º de votos nulos

0

7. Reclamação ou Protesto (indicar n.º de boletins de voto sobre os quais haja incidido reclamação ou protesto e necessidade de proceder à recontagem)

3

8. Deliberações da Mesa

3

9. Observações/ Razões para a Recontagem (se aplicável)/ Outra informação relevante

3



10. Hora de encerramento do escrutínio

Encerramento às 20 h 00

Obec. BSA, 12 de janeiro de 2026

Os Membros da Mesa

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Andreia de Ulhoa Reis

Os(As) Delegados(as) presentes